

PUBLICADO

Boletim Oficial de 11/11/1983



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

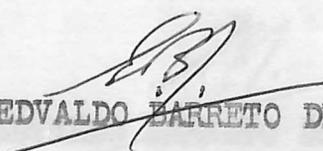
RESOLUÇÃO Nº 753, DE 27 DE OUTUBRO DE 1983.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rejeitado, de acordo com o item XII do Art. 184, parágrafo 2º do Art. 60 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro e alínea "C" do Art. 80 da Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente as Contas Anuais do exercício de 1978, do Prefeito Municipal de Duque de Caxias, Senhor Renato Moreira da Fonseca.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 27 de outubro de 1983.


EDVALDO BARRETO DE SOUZA
presidente